

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de União de Minas - MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no momento não há pessoa nomeada para ocupar o cargo e desenvolver as atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Sr. Adilson Severino Pamplona, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, conforme elencado na Lei Complementar Municipal nº 110/2017.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 17 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal
- Prefeito -